



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E  
nº. 33961 pág. 516  
de: 15 / 03 / 2019  
Caderno: Pub. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 002/2019	
INTERESSADO (A):	Anderson Cavalcante Guimarães
ASSUNTO:	Recurso contra a Decisão nº 742/2018-CD/FAPEAM no âmbito do Programa Rede Amazônica de Pesquisa e Desenvolvimento de Biocosméticos – REDEBIO, Edital nº 004/2009.
PROCESSO Nº:	062.0002969.2010-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Recurso apresentado pelo Senhor **Anderson Cavalcante Guimarães**, em face da Decisão nº 742/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, que determinou a devolução de valores recebidos, bem como, a aplicação de penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final no âmbito do Programa Rede Amazônica de Pesquisa e Desenvolvimento de Biocosméticos – REDEBIO, Edital nº 004/2009;


b) a avaliação pelo Conselho Diretor que ao receber o recurso em data intempestiva observou a permanência das pendências que deram origem a Decisão nº 742/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, opinando pelo indeferimento das razões recursais expostas pelo interessado, tendo em vista não ter apresentado a Prestação de Contas Técnica Final a que está obrigado em atendimento ao Edital nº 004/2009, devendo ser mantida a determinação para devolução de valores, nos termos do inciso X da Cláusula Quinta do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro, bem como a penalidade prevista no disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM,

### DECIDE:


I **INDEFERIR** o Recurso apresentado pelo Senhor **Anderson Cavalcante Guimarães** no âmbito do Programa REDEBIO, Edital nº 004/2009, mantendo a Decisão nº 742/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM em seus itens de I a IV, haja vista as várias prorrogações concedidas anteriormente, sem que tenham sido sanadas as pendências quanto à apresentação de Prestação de Contas Técnica Final;

II **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de janeiro de 2019.

  
Márcia Perales Mendes Silva  
Presidente

  
Marne Carvalho de Vasconcelos  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Márcia Irene Pereira Andrade  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira